



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 194, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio3.

RESOLVE:

- Designar o Biólogo: **LISANDRO DA SILVEIRA GONÇALVES CRBio 041997/03** (Titular) como representante do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região no **Conselho do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro/RS**.

Clarice Luz

CLARICE LUZ

Conselheira Presidente
CRBio 00478-03